



ICTIM
INSTITUTO DE CIÊNCIA
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE MARICÁ



RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Edital de Credenciamento 01/2025 - Credenciamento de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos para eventual e futura celebração de Termo de Colaboração, Acordo de Cooperação ou Termo de Fomento

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019981/2025 - ICTIM

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção ao pedido de esclarecimento recebido por e-mail, requerido nesta quarta-feira, dia 03/12/2025 por JOSÉ ALFREDO SOUZA, apontando divergência de informações nos itens 3.1 e 11.1 do Edital em referência, quanto à data para entrega de envelope contendo requerimento de credenciamento e documentos comprobatórios, objetivando, assim, esclarecimento acerca da data a ser considerada como inicial e, conseqüentemente, final para essa fase, apresenta-se resposta formal nos termos a seguir expostos.

Inicialmente, cumpre destacar que o presente pedido de esclarecimento é tempestivo, consoante disposto no item 1.6 do Edital em tela, motivo pelo qual passa-se a sua análise e atendimento.

Compulsando o texto do Edital, verifica-se que assiste razão ao requerente, uma vez que as datas indicadas no item 3.1 divergem daquelas estabelecidas no cronograma indicativo das etapas do credenciamento, disposto no item 11.1.

Destarte, forçoso reconhecer o erro material ao qual ora se esclarece, dirimindo



ICTIM
INSTITUTO DE CIÊNCIA
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE MARICÁ

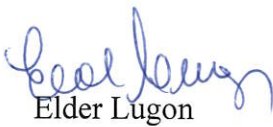


qualquer dúvida ou contradição, cabendo declarar que as datas corretas e que devem ser consideradas como início e fim para as interessadas apresentarem o envelope com os documentos necessários ao credenciamento em questão é aquela descrita no item 11.1 Cronograma.

Deve-se, portanto, desconsiderar as datas contidas no item 3.1, de modo que a Comissão Especial de Credenciamento e Seleção receberá os envelopes com requerimento e documentos para o credenciamento nos dias úteis entre o período de 04 de dezembro de 2025 e 10 de dezembro de 2025, no endereço e no horário indicados no Edital, uma vez que permanecem inalteradas as suas disposições.

Ante o exposto, considera-se ter sido sanada de forma satisfatória a indagação formulada, com a devida fundamentação.

Maricá, 03 de dezembro de 2025.


Elder Lugon

Matrícula 1300149


William de Souza Maia

Matrícula 1300108


Daniel Campos da Silva

Matrícula 1300040

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO